



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 439.057,10 (quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e sete reais e dez centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	3.3.90.00.00	15 361 2001 – 2384	141.000,00
2	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2193	90.500,00
3	11.02.01	4.4.90.00.00	15 452 6006 – 2171	777,10
4	11.02.01	3.3.90.00.00	15 452 6006 – 2164	138.500,00
5	11.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2165	55.500,00
6	05.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 – 1115	12.780,00
TOTAL				R\$ 439.057,10

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	153.780,00
2	05.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 – 2076	194.000,00
3	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2173	90.500,00
4	11.02.01	4.4.90.00.00	18 541 6006 – 2165	777,10
TOTAL				R\$ 439.057,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 31 de janeiro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPAS
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.